

LEI Nº. 7985/09
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Cria 04 (quatro) cargos de Procurador, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 04 (quatro) cargos de Procurador de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com padrão 22 da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. As atribuições dos cargos de Procurador criados por esta lei, são aquelas estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 5.529, de 26 de novembro de 1.999.

Art. 3º. As despesas do Município com a execução desta lei, para o exercício de 2009 estão estimadas no valor de R\$ 107.790,00 (Cento e setenta mil, setecentos e noventa reais) e correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas, suplementadas em até 20% (vinte por cento), se necessário:

- I - 15.10-319011-04.122.0002-2004;
- II - 15.10-319016-04.122.0002-2004;
- III - 80.10-319009-04.122.0002-2002;
- IV - 80.10-319094-04.122.0002-2002;
- V - 80.10-339047-04.122.0002-2002;
- VI - 80.10-339039-04.122.0002-2015;
- VII - 80.10-339046-04.122.0002-2015;
- VIII - 80.10-319113-09.271.0027-2041.

Parágrafo único. As despesas do Município com a execução desta lei para os exercícios futuros correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos respectivos orçamentos.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2.009.



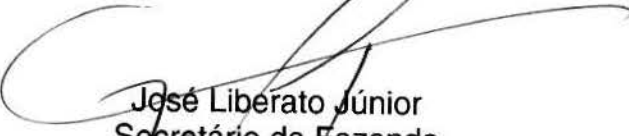
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração




José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

②